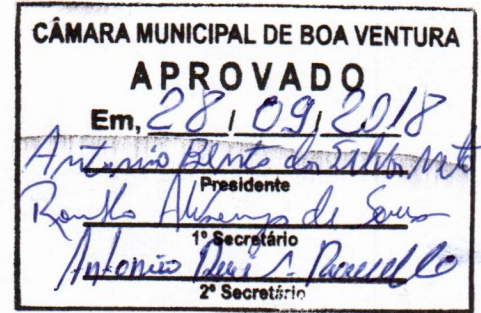




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **Antonio Bento da Silva Neto**, secretariado pelos vereadores: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues e Antonio Renê Acácio Ramaho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa. Contando ainda com à presença dos demais vereadores: **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho, André Luiz Lacerda Gomes, João Ferreira Campos Neto, Thalles Sousa Oliveira e Suely Almeida de Carvalho**, após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, na continuidade o presidente saúda os colegas vereadores e dar boas vindas ao público que se encontra presente ao recinto, em seguida faz se registrar a presença na casa do Exmº vice-prefeito do nosso município, Dr. José Gervázio Júnior, do Dr. Vanderly Pinto, assessor jurídico desta casa e do advogado Gerônimo, que é proprietário do blog diamanteonline e que também presta serviço a esta edilidade, alimentado as informações do site desta Casa Legislativa, em seguida faz se comunicar a ausência na sessão de hoje do nobre vereador **Ronaldo Alvarenga de Sousa**, afirma que o referido parlamentar apresentou justificativa pela sua falta, informando que sua ausência se daria, devido o mesmo precisar se fazer presente à uma reunião de trabalho em caráter de urgência, a ser realizada na tarde de hoje, na cidade de Campina Grande, o que desta forma,



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 2018. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 02/08

impossibilitou a sua chegada a tempo, para participar desta sessão, na continuidade solicita ao secretário legislativo, **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no último dia dezessete de agosto do ano corrente, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que estiveram presentes aquela sessão e que se fazem presentes à sessão de hoje. Na sequência o Exmº presidente Antonio Bento Neto, faz se informar aos nobres colegas, que encontrasse nesta casa o relatório do parecer do Tribunal de Contas do Estado, **processo eletrônico TC- 04152/16**, em relação as contas da Exmª sra. gestora Maria Leonice Lopes Vital, referente ao ano/exercício de 2015 (dois mil e quinze), na continuidade o presidente informa que o projeto que se encontra na casa de autoria do vereador Ronaldo Alvarenga, ficará para ser votado em outra oportunidade, haja vista que o autor da propositura, não se encontra presente nesta sessão, na sequência informa que desta forma a pauta do dia encontrasse vazia, não tendo nenhuma matéria para ser apreciada ou votada na sessão de hoje, dando continuidade aos trabalhos, o Exmº presidente declara que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. O primeiro parlamentar a usar a tribuna é a vereadora **MARIA LIVNEIDE PINTO DE SOUSA ALVES DE CARVALHO**, que inicia seu pronunciamento, saudando com um boa noite, o Exmº presidente, demais colegas vereadores e o público presente, na sequência declara que gostaria de fazer pela terceira vez, um apelo, a Sra. gestora municipal, com relação a



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 2018. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 03/08

a mudança do nome da Escola Aderson Henriques Chaves, para Escola Emília Diniz Alvarenga, afirma que como professora, haja vista que tem uma certa experiência, acredita que para haver um mudança de nome de uma escola, deveria primeiro passar aqui pela Câmara Municipal, frisa que vai fazer dois anos da retomada do prédio por parte da prefeitura, onde lá funcionava anteriormente à Escola Estadual Emília Diniz Alvarenga e hoje se denomina Escola Municipal Emília Diniz Alvarenga. A vereadora manifesta o desejo de saber como foi feita está mudança, indaga se foi extinta a Escola Municipal Maria Baraúna, pois segundo informações, foi dito que a mesma passou a funcionar na Escola Aderson Henriques Chaves, através do fundamental I e com relação ao fundamental II, hoje passou a funcionar na Escola até então chamada Emília Diniz Alvarenga, volta a indagar o por que de nenhuma documentação ter vindo a esta casa, solicitando as devidas mudanças nas nomenclaturas, manifesta a sua desaprovação com relação por ainda constar na parede o nome da Escola Estadual Emília Diniz Alvarenga e expõe que não tiveram nem a hombridade de retirar a placa onde consta também o nome de Escola Estadual Emília Diniz Alvarenga e expõe que se manteve também o nome anterior no Estandarte da Escola, reivindica também a pintura do referido estabelecimento de ensino, e pede que chegue essa informação até a secretaria municipal e também a Sra. gestora municipal, pois acredita que a mesma não tenha conhecimentos dessa coisas, e declara essa informação chegando a mesma, fará com que ela possa tomar as providências cabíveis. A vereadora expõe que se sente incomodada diante desta situação e afirma que como vereadora, o seu objetivo é querer o melhor para o nosso município e manifesta que agindo desta forma, age dentro da sua função de fiscalizar e de ajudar à gestão municipal, declara que as suas palavras não tem a



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 2018. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 04/08

finalidade de ser ofensiva, mas tão somente de cobrar junto a gestão, para que desta forma seja corrigido os erros e as falhas existentes, e finaliza dizendo que o executivo não anda sozinho e que em certas situações independentemente de ser oposição ou situação, se faz necessário as cobranças, para que assim ajude no bom andamento da gestão municipal. Na continuidade dos trabalhos, o presidente **ANTONIO BENTO DA SILVA NETO**, se pronuncia, dizendo que em relação a escola citada pela colega Maria Livoneide, a mesma foi recebida em condições piores ao que se encontra atualmente, afirma que já foram feitos vários reparos no prédio, acrescenta que está sendo feito a arborização e também uma horta comunitária nas suas dependências internas, declara que o que se colhe desta horta está servindo para adicionar na merenda dos alunos e também para a distribuição com algumas famílias carentes do nosso município e finaliza dizendo que existe um projeto em andamento com a finalidade de fazer uma reforma geral, como também a climatização de toda a escola. Na sequência usa da tribuna o vereador **THALLES SOUSA OLIVEIRA**, que após fazer as saudações iniciais a mesa diretora, demais colegas vereadores e aos populares presentes, solicita ao secretário da casa, que faça constar em Ata, requerimento verbal de sua autoria, no qual o mesmo fazendo uso da sua função fiscalizadora inerente as suas condições, requer que seja feito vários quebra-molas ou lombadas na rua Antonio Gonçalo de Santana, tendo em vista os abusos cometidos pelos motoristas, usuários da rua, atenta para essa necessidade como urgência, considerando a necessidade de oferecer segurança aos usuários do referido logradouro. O vereador estende seu pronunciamento, informando que recentemente nessa rua acima citado, houve um acidente, entre dois motoqueiros, chegando os mesmos a colidirem as suas motos de frente e para que se evite a repetição de fatos como esse, haja vista



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 2018. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 05/08

que devido a construção do calçamento novo, os motoristas e motoqueiros não estão respeitando os cruzamentos, por esses motivos aqui expostos é que o vereador afirma está fazendo esta solicitação em caráter de urgência. Na continuação passa a usar da palavra o vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que inicia seu pronunciamento repetindo as saudações já proferidas pelos demais colegas que na noite de hoje usaram da tribuna, em seguida declara que gostaria de informar a todos que o nosso município foi contemplado com um veículo tipo “VAN”, que este veículo se destinará para o transporte de pessoas que vão fazer tratamento de saúde nos grandes centros, como Patos, Campina Grande e João Pessoa, declara que esta é uma grande aquisição conseguida pela Sra. prefeita, junto aos seus deputados, afirma ainda que com esta aquisição o município passará a economizar R\$ 7.000,00 (sete mil) reais, pois era este o valor pago pelo aluguel da VAN que no momento encontra-se a serviço desta administração. Informa que em breve também estará chegando ao nosso município uma ambulância, provavelmente a mesma ainda chegue esse mês. Em relação ao que foi cobrado pela vereadora Maria Livoneide, a respeito da Escola Emília Diniz, o vereador afirma que ver como justa essa cobrança, declara que em outra oportunidade, em que a vereadora já fazia essa cobrança, que o mesmo procurou a Secretaria Municipal de Educação e que naquela ocasião a mesma informou que toda a documentação necessária já havia sido enviada e que aguardava apenas a liberação por parte do governo federal e naquela oportunidade a secretaria se disponibilizou a prestar qualquer informação caso algum dos vereadores tivessem alguma dúvida, afirmando a mesma que poderiam procura-la, pois ela teria grande prazer em prestar as informações necessárias sobre o andamento desse processo, o



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 2018. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 06/08

vereador acrescenta que ultimamente não teve nenhum contato com a secretaria, mas que se compromete a obter as informações necessária sobre o andamento dos trâmites legais dessa documentação para em outra oportunidade, possa informar aos senhores vereadores, com relação a parte estrutural da escola, o vereador Renê informa que na parte externa realmente a escola encontrasse necessitando de uma pintura, mas em relação a parte interna, informa que foi feito uma reforma, estando bem diferente do que era antes, aproveita para convidar os colegas, para irem ver pessoalmente as mudanças que aconteceram no interior daquele educandário e faz se informar que o governador Ricardo Coutinho assumiu o compromisso de fazer uma reforma geral na escola e que no momento está se aguardando apenas os trâmites legais, para que em breve essa obra possa ter início. E finaliza dizendo que o mesmo encontra-se a disposição dos nobres colegas vereadores, como líder do governo, para tirar as dúvidas pertinentes a gestão municipal, afirma ainda que em caso de dúvida, procurará se iterar do assunto, para prestar as devidas informações com clareza e veracidade. Na sequência sobe a tribuna para fazer uso da palavra o vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, que inicia seu pronunciamento saudando o presidente da casa, demais colegas vereadores e os populares presentes, os quais os saúda a todos em nome do vice-prefeito Dr. Júnior, na continuação declara que gostaria de passar para os demais colegas vereadores que o projeto de lei de sua autoria Nº 08/2017, que instituía o “O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS”, e que foi aprovado naquela oportunidade por unanimidade e posteriormente enviado ao poder executivo, expõe sobre o mesmo, que até o presente momento, não foi obtido resposta, sobre se o referido, foi sancionado ou vetado pela gestora municipal, manifesta que existe prazos para que se faça esses procedimentos, sendo que todos esses



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 2018. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 07/08

prazos já se venceram, sem que nenhuma informação tenha chegado a esta casa e frisa que mediante o que determina a lei orgânica do município e o regimento interno da casa, não havendo nenhum posicionamento por parte do executivo, torna-se lei o projeto aprovado. O vereador André Lacerda, solicita a ajuda do vereador Antonio Renê, líder do governo na casa, para que o mesmo possa intervir afim de obter uma posicionamento junto a secretária municipal de administração, haja vista que já faz quase um ano da aprovação desta propositura e acrescenta que no próximo dia 29 do corrente mês, já estará sendo realizado a MARCHA PARA JESUS deste ano e mediante o exposto, se faz necessário dar uma satisfação ao pessoal evangélico, que solicitaram a apresentação desta propositura. Na continuidade o presidente Antonio Bento Neto, manifesta sua solidariedade com o vereador André Lacerda e informa que pedirá ao secretário Dinarte Paulino, para que o referido envie ofício ao poder executivo, solicitando ao mesmo, o envio desta lei à esta Augusta Casa, na continuidade faz se informar mais uma vez, que encontrasse nesta casa o processo eletrônico, **TC 04152/2016**, que refere-se a prestação de contas do município de Boa Ventura-PB, correspondente ao exercício do ano de 2015, informa que na próxima sessão, será apresentado o parecer da CFO – Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o referido, para que desta forma se possa votar as contas do exercício 2015. Na sequência o presidente Antonio Bento Neto, manifesta o seu agradecimento a todos pela presença no recinto desta corte, em seguida o Exmº presidente, faz se informar que a próxima sessão desta Augusta Casa será realizada no próximo dia 28 de setembro do ano em curso, ficando todos os vereadores desde de já convocados, em seguida após de se certificar que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO 2018. REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018 08/08

depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário legislativo citado e todos os vereadores presentes à esta reunião.

Luiz Inácio J. de Freitas

José Roberto P. Rodrigues

Suely Almeida de Carvalho

André Luiz Baerda Gomes

Luiz Fernando de Sá

Ma Leivoneide Lima de S. A. de Carvalho

Thalles Sousa de Oliveira

Antonio Paulo Soares Pereira

Antonio Antão da Silva Neto

Vanderley R. Santana